

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - CASAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h e 00min, no auditório da GEMEM/CASAL, situado na Travessa Professor José da Silva Camerino, s/n, Pinheiro, deu-se a chamada para a sessão de recebimentos dos envelopes "A", "B" e "C" contendo os documentos de habilitação, proposta comercial e proposta técnica da licitante presente para participar da sessão pública referente a Licitação Presencial nº 02/2022 - CASAL, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada - advocacia, abrangendo processos das áreas do direito civil, administrativo, regulação, trabalhista, penal, ambiental, tributário, empresarial, previdenciário e demais áreas do direito, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 25.02.2021 e publicado no DOE edição do dia 19.05.2021, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo SEI nº E: 19620.0000016164/2021. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos, **Adely Roberta Meireles de Oliveira** e Equipe de Apoio, **Dayselanea Correia de Oliveira Silva**, devidamente habilitadas e nomeadas através da RD 032/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10.09.2021, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. Participaram como observadores da licitação a Superintendente Jurídica da CASAL, **Laís Lima de Souza Leão**, RG Nº 1590142 SSP/AL, o Gerente Jurídico da CASAL, **Manoel Felino Tenório Bisneto**, RG Nº 307863 SSP/AL; e o Consultor **Luís Henrique Alves Salvador**, RG Nº 13833856 SSP/SP. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17.01.2022, fls. 40 e também publicado no site da CASAL na mesma data - www.casal.al.gov.br - permitindo o acesso via internet dos interessados. Compareceu à sessão a empresa: ÂNGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, tendo apresentado os documentos de credenciamento para: Sr^a. VALQUÍRIA DE MOURA CASTRO FERREIRA MORAIS, RG Nº 844.626 SSP/AL, CPF Nº 027.516.144-77; Sr. TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR, RG Nº 844.626 SSP/AL; FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA, RG Nº 337.054 SSP/AL, CPF Nº 240.077.224-04; Sr^a. VANINE DE MOURA CASTRO FERREIRA, RG Nº 1975754 SSP/AL, CPF Nº 051.573.324-59, sendo que nessa sessão será representada pelo Sr. FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA. Os documentos de credenciamento da licitante que compareceu foram recebidos, verificados e rubricados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC abriu a sessão explicando como funcionaria os procedimentos da licitação, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, no RILC/CASAL e também no Edital desta licitação. Após as explicações, a Assessora da ASLIC declarou credenciado ao certame a empresa participante. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta comercial e proposta técnica, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes credenciados. A seguir, foram abertos os envelopes com a proposta comercial e técnica, sendo também rubricados da mesma forma. A proposta comercial da empresa ÂNGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C foi apresentada em 09 (nove) laudas, com o valor final de R\$ 671.400,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos reais) e a proposta técnica foi apresentada em meio físico, contendo o índice dos arquivos constantes na mídia digital, contendo 94 (noventa e quatro) laudas e em meio digital, Pendrive, contendo 11 (onze) pastas, sendo: Pasta 01 - Quesito 1: Área Cível; Pasta 02 - Quesito 2: Direito Administrativo - Lei nº 13.303/2016; Pasta 03 - Quesito 3: Direito Administrativo Geral; Pasta 04 - Quesito

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

4: Direito Penal; Pasta 05 - Quesito 5: Direito Ambiental; Pasta 06 - Quesito 6: Área Trabalhista; Pasta 07 - Quesito 7: Direito Tributário; Pasta 08 - Quesito 8: Regulação; Pasta 09 - Quesito 9: Direito Previdenciário; Pasta 10 - Quesito 10: PPP, Locação de ativos e Concessão comum; Pasta 11 - Quesito 11: Administração Pública Indireta; além de 02 (dois) arquivos em PDF, sendo: Quadro de Pontuação e Declaração de Autenticidade. A Assessora da ASLIC fez constar que as propostas foram apresentadas com as documentações completas. Conforme informado no edital, as propostas apresentadas serão encaminhadas ao Corpo Técnico que irá proceder com a análise e posteriormente emitirá o parecer final com relação à classificação da proposta, em conformidade com o contido no item 6 do Projeto Básico, parte integrante do edital. A Assessora da ASLIC questionou aos representantes das empresas se haveria observações a fazer e o mesmo respondeu que não. A Assessora da ASLIC informou que comunicará por e-mail as licitantes a data de continuação do certame após o parecer do Corpo Técnico, onde serão divulgadas as notas finais (técnica e preço) e será iniciada a negociação com a empresa proponente. A mesma observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dayselanea Correia de Oliveira Silva e por todos os presentes. Maceió, 24 de Março de 2022, às 09h e 40min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Fernando Carlos Araújo de Paiva
Ângelo, Lima, Nonô, Paiva E Peixoto
Advogados Associados S/C


Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Equipe de Apoio/CASAL